



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE**

PORTARIA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2026

**EMENTA:
CONSTITUI
COMISSÃO DE
INVENTÁRIO
DE BENS
MÓVEIS - CIBM
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO: A necessidade de constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM no âmbito desta Fundação com base na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016 e Portaria nº 505 de 14 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da FACEPE;

Art. 2º. Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM, os seguintes servidores:

- 1) Carmen Lucia Pontes Maciel**, CPF: 145.183.094-72, nº funcional 1832654/07 - Presidente;
- 2) Bergman Cordeiro da Silva**, CPF: 025.136.034-27, nº funcional 18247253/01 - Secretário;
- 3) Manuela Leitão Dutra de Almeida**, CPF: 031.056.294-59, nº funcional 3644138/01 - Membro.

Art. 3º. Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período através de Portaria, mediante requerimento devidamente fundamentado emitido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM.

Art. 4º. Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º. Determinar a todos os titulares das unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 01 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente - FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 10/02/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81186882** e o código CRC **CD8F89AD**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 27

Poder Executivo

Recife, 11 de fevereiro de 2026

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 02/2026. Constitui Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM e dá outras Providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente.**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 27

Poder Executivo

Recife, 11 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ADRXRAMWTE-AHP59BHHNY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ADRXRAMWTE-AHP59BHHNY-P2TH9ZW2VI

